

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”) vem, com base nas disposições da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, a seguinte transação entre partes relacionadas:

<p>Nome das Partes Relacionadas e Relações com a Companhia</p>	<p>- CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A. (“Ecovias do Araguaia” ou “Contratante”): Controlada Indireta da Companhia;</p> <p>- CONTRATADA (“Contratada”) ITINERA CONSTRUÇÕES LTDA., controlada indireta da ASTM S.p.A. (“ASTM”), acionista majoritária indireta da Companhia, com 51,2% de participação; e CRASA INFRAESTRUTURA S.A., controlada direta da PRIMAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, acionista minoritária indireta da Companhia, com 15,1% de participação.</p> <p>A Contratada constituirá uma sociedade de propósito específico (“SPE”) para os fins de assumir todos os direitos e obrigações do Contrato originalmente de responsabilidade da Contratada.</p>
<p>Objeto do Contrato</p>	<p>O Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil (“Contrato”) tem por objeto a execução das obras de conservação, manutenção, melhorias e ampliação da rodovia BR-153/414/080/TO/GO, no trecho da BR-153/TO/GO, de 624,1 km, entre o entroncamento com a TO-070 (Aliança do Tocantins) até o entroncamento com a BR-060 (Anápolis); no trecho da BR-414/GO, de 139,6 km, entre o entroncamento com a BR-080/GO-230(A)/324 (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153/GO-222/330 (Anápolis); no trecho da BR-080/GO, de 87 km, entre o entroncamento com a BR-414/GO-230(B) (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153(A)/GO-342(B).</p>
<p>Principais Termos e Condições</p>	<p>Vigência: Prazo de 35 anos e 03 meses contados da data de assinatura do Contrato (18 de outubro de 2021), sendo que a prestação dos serviços será iniciada a partir da data de celebração do Contrato.</p> <p>O Contrato sofrerá avaliação quinquenal pelos comitês e conselhos de administração previstos na governança da Contratante e da Companhia. Não ocorrendo a referida aprovação, a Contratante poderá rescindir o Contrato mediante prévio aviso de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Prazo de entrega das obras: Pacote 1 (serviços de recuperação e manutenção do pavimento; obras de melhorias e ampliação, do ano 3 ao ano 10); Pacote 2 (serviços de manutenção do pavimento; obras de melhorias e ampliação do ano 19 ao ano 25); Pacote 3 (trabalhos iniciais de pavimento; obras de implantação das praças de pedágio, bases operacionais e pátio de descanso, do ano 1 ao ano 2); Pacote 4 (serviços de manutenção do pavimento do ano 11 ao ano 18); Pacote 5 (serviços de manutenção do pavimento do ano 26 ao ano 35) (em conjunto, os “Pacotes”).</p>

	<p>Valor total do Contrato: R\$3.786.882.747,38 (equivalente a 49,2% do valor total previsto de investimentos para os 35 anos do Contrato de Concessão da Ecovias do Araguaia), abrangendo todos materiais inerentes à sua plena execução, os custos e as despesas, todos os encargos fiscais, contribuições, gerais e especiais e sociais, bem como quaisquer despesas com deslocamentos, alimentação ou estadia com o. Referido valor será repactuado em 01/02/2022, utilizando-se do índice acumulado desde a data-base da proposta (01/02/2021), baseado nos indicadores do DNIT e INCC do período. Após esta repactuação, os preços serão reajustados a cada 12 meses, com base nos indicadores do DNIT e INCC do período.</p> <p>A apuração dos valores a serem pagos será feita ao término da execução de cada Pacote.</p>
<p>Razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</p>	<p>A administração considera que a transação observou condições comutativas, pois (i) foram observadas as regras previstas na Política com Partes Relacionadas, conforme disponível no site da Companhia; e (ii) as condições presentes na contratação estão de acordo com a prática de mercado, conforme estudos realizados por consultoria externa independente contratada pela Companhia para os fins do leilão (e.g. cláusulas gerais comumente adotadas nos contratos celebrados pela Companhia para o tipo de contrato e natureza das obrigações).</p>
<p>Informações sobre a eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou de negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações</p>	<p>A Companhia informa que o Contrato foi apresentado e aprovado pelos conselheiros independentes da Companhia e pelos conselheiros da Ecovias do Araguaia, incluindo os representantes da GLP X Participações S.A. (detentora indireta de 35% das ações da Ecovias do Araguaia via Holding do Araguaia S.A.). Adicionalmente, de acordo com a governança corporativa estabelecida entre Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. e GLP X Participações S.A., o Comitê de Partes Relacionadas da Holding do Araguaia S.A. acompanhará a execução do Contrato.</p>

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

Marcello Guidotti
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores
55 (11) 3787 2667
invest@ecorodovias.com.br
<https://ri.ecorodovias.com.br/>